**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Processo nº 00011.000703/2026-56

Teresina-PI, 29 de abril de 2026

**Portaria ADM/CEE/PI nº 020/2026**

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Plenária na sessão do dia 26 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão para análise e revisão da Resolução Normativa CEE/PI Nº 002/2024, que normatiza a oferta de Educação a Distância (EAD) no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, composta a partir desta data pelas conselheiras:

a) Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

b) Francisca da Rocha Barros - Presidente

c) Paulina Pereira Silva de Almeida

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de março de 2026.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X**, **Conselheiro**, em 29/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023815638** e o código CRC **F85CB628**.

**Processo SEI: 00011.000703/2026-56** Documento SEI: 0023815638